

COMUNICADO Nº 023/2017

Assunto: Diretrizes para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso para os alunos do curso de Licenciatura em Matemática do IFSP – Câmpus Birigui

Comunicamos aos alunos do curso de Licenciatura em Matemática do IFSP – Câmpus Birigui, as diretrizes para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, estabelecidas e aprovadas pelo Colegiado do Curso em 25 de junho de 2014, bem como o procedimento para entrega dos respectivos trabalhos, normatizados pela Portaria 264/REITORIA de 24 de janeiro de 2017.

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, obrigatório para conclusão do curso, é um importante incentivo à pesquisa como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica. Algumas atividades que podem ser contempladas no TCC são:

1. Elaboração de projetos, voltados para a escola básica, envolvendo o estudo do conteúdo, aspectos históricos e uso de recursos tecnológicos.
2. Levantamento e análise de livros didáticos sob uma perspectiva crítica.
3. Análise do planejamento das atividades didáticas observadas em sala de aula e discutidas com os professores das escolas visitadas durante o estágio supervisionado.
4. Construção de material didático para ser manipulado, por exemplo, em atividades no laboratório de ensino.
5. Exploração de tecnologia informática para conhecer os softwares e propostas governamentais para a área de Informática Educativa.
6. Análise de vídeos e sua utilização em sala de aula e de projetos desenvolvidos pela Secretaria Estadual de Educação, MEC e outras Instituições.
7. Outras pesquisas da área de Matemática e áreas afins.

O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em grupos de até três pessoas.

No caso de alunos ingressantes até 2012, no oitavo semestre, estes deverão cursar a disciplina Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, na qual haverá um professor (ou dois, dependendo da quantidade de alunos) que irá coordenar o trabalho de conclusão de curso, fazendo a relação entre orientadores e orientados. O(s) professor(es) da disciplina irá(ão) coordenar, também, as defesas dos TCCs, que deverão ser marcadas, em acordo com o orientador, de abril à primeira quinzena de maio, se a disciplina ocorrer no primeiro semestre do ano, ou de outubro à primeira quinzena de novembro, se a disciplina ocorrer no segundo semestre do ano.

Para os alunos ingressantes a partir de 2013, estes deverão fazer reuniões com seus orientadores e serão atribuídas 64 horas de carga horária aos que concluírem o TCC. A defesa deverá ser marcada pelo orientador, de abril à primeira quinzena de maio ou de outubro à primeira quinzena de novembro.

Duas semanas antes da defesa, o(s) aluno(s) deverá(ão) entregar ao professor orientador três vias impressas e encadernadas em espiral do trabalho. O orientador ficará responsável por entregar as cópias aos membros da banca.





As bancas de avaliação são compostas por três professores: o orientador e dois professores convidados pelo mesmo. Os membros da banca devem ter formação em nível de pós-graduação.

A sessão de defesa tem duração aproximada de uma hora e funciona da seguinte maneira:

1. O professor orientador abre a sessão, apresentando e cumprimentando os presentes. Em seguida, passa a palavra ao(s) aluno(s), que tem 20 minutos para apresentar o trabalho.
2. Após a apresentação, cada avaliador tem 10 minutos para questionamentos, críticas e sugestões. O tempo de réplica do(s) aluno(s) é decidido pelo professor avaliador e deve ser incluído em seu tempo de fala.
3. Depois da arguição, a banca se reúne em privado e delibera sobre a nota do(s) aluno(s), que é então anunciada ao público.

Para a defesa, os alunos têm à disposição computador e projetor. Recomenda-se salvar a apresentação em CD e em pendrive e tê-la disponível online e impressa.

Caso falte luz, por exemplo, a apresentação será apenas falada e um guia impresso da fala pode ser de grande ajuda.

Algumas recomendações:

- A defesa de TCC é um ato solene e, portanto, pressupõe certo grau formalidade.
- É importante chegar pelo menos 15 minutos antes do horário marcado.
- Não se deve colocar na apresentação informações que não constam no TCC.
- A apresentação não deve ser lida, mas utilizada como guia e apoio.
- Durante a defesa, os alunos devem ter em mãos uma cópia impressa do trabalho para anotar as correções que a banca solicitar.
- A audiência deve aplaudir o(s) aluno(s) somente após o anúncio da nota.

O processo de entrega da versão final do TCC é composto de três etapas:

1. Após a defesa e aprovação do trabalho, o(s) aluno(s) deverá(ão) efetuar as alterações solicitadas pelos membros da banca.
2. Até 60 dias após a data da defesa do trabalho, a versão final deverá ser aprovada pelo orientador, que deverá juntamente com o aluno preencher e assinar o Termo de Autorização de Divulgação (Anexo I) e encaminhar para a coordenação de curso, juntamente com o arquivo digital do trabalho que deverá ser enviado para o e-mail institucional do coordenador, nomeado com o título do trabalho entregue e contendo a folha de aprovação assinada pelos membros da banca examinadora.
3. A coordenação de curso ficará incumbida de preencher o Termo de Encaminhamento de Trabalhos de Conclusão de Curso (Anexo II) e encaminhá-lo para a Biblioteca do Câmpus, juntamente com o Termo de Autorização e Divulgação. Ficará a cargo da coordenação de curso também, disponibilizar na Nuvem do IFSP o arquivo digital do trabalho.

No caso de o aluno não ter seu TCC aprovado, ele não conclui o curso e, portanto, não recebe o diploma.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Birigui

Casos aqui não mencionados devem ser apresentados ao Coordenador do Curso para que este encaminhe ao Colegiado para discussão e solução.

Birigui, 24 de fevereiro de 2017.



Coordenação de Curso

Régis Leandro Braguim Stábile
IFSP – Campus Birigui
Coordenador de curso Licenciatura em Matemática